www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 | Edição nº 2318 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Outros Atos 2

Secretaria de Gestão Ambiental 3
Comunicados 3

FUMHAB | Habitação 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Outros Atos

Edital de Convocação SIMHAB

A Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB, convoca as munícipes abaixo relacionadas a comparecerem na sede da FUMHAB, sito a Rua Antônio Chicalhone, nº. 303, Bairro Santo Antônio, Louveira-SP, no horário entre 9:00 e 16:00hs no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação deste edital.

O não comparecimento resultará no indeferimento do recurso interposto respectivamente nos processos administrativos nº. 10346/2024, 10502/2024 e 10508/204.

- Fernanda Souza de Oliveira Lopes
- Cintia Patriki Silva Amaro
- Jessica Ferreira dos Santos

Louveira, 16 de dezembro de 2024.

Ricardo Barbosa de Souza
Superintendente FUMHAB

.....

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
RUA ANGELO STECK, 410 – VILA NOVA
19 3878 2426 – 3878 2612

Processo nº 11677/2024

AIIPAA Nº 60/2024

Data: 19/12/2024

AUTO DE INFRAÇÃO
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – ADVERTÊNCIA E APREENSÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

NOME: JACKCIEL RUFINO NUNES
CPF: 015.100.684-90
LOGRADOURO: TRAVESSA DA ESTRADA FRANCISCO PAGOTTO, CASA 7 – CAPIVARI

ATIVIDADE PRINCIPAL

DESCRIÇÃO
RESIDENCIAL

ENQUADRAMENTO

ARTIGOS 29 E 32 DA LEI Nº 9.605/98;
INCISOS II, IV E V, ART. 50 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.164/2019
ART. 32 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA Nº 10/2011
ART. 267 DA LEI MUNICIPAL Nº 987/2004
ART. 5º DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA Nº 1.236/2018

IRREGULARIDADES

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

TER EM CATIVEIRO ANIMAIS SILVESTRES SEM A DEVIDA LICENÇA;
PRATICAR ATO DE ABUSO, MAUS-TRATOS, FERIR OU MUTILAR ANIMAIS SILVESTRES, DOMÉSTICOS OU DOMESTICADOS, NATIVOS OU EXÓTICOS;
NÃO MANTER PERMANENTEMENTE SEUS EXEMPLARES DE PASSERIFORMES NO ENDEREÇO DE SEU CADASTRO, RESSALVADAS AS MOVIMENTAÇÕES AUTORIZADAS;
NÃO PORTAR RELAÇÃO DE PASSERIFORMES ATUALIZADA NO ENDEREÇO DO PLANTEL NEM NOTA FISCAL;
CRIAR GALINHAS E CODORNAS EM PERÍMETRO URBANO;
MANTER ANIMAIS EM NÚMERO ACIMA DA CAPACIDADE DE PROVIMENTO DE CUIDADOS PARA ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E DE BEM-ESTAR ANIMAL;
MANTER ANIMAL EM LOCAL DESPROVIDO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE HIGIENE E ASSEIO;
MANTER ANIMAL SEM ACESSO ADEQUADO A ÁGUA, ALIMENTAÇÃO E TEMPERATURA COMPATÍVEIS COM AS SUAS NECESSIDADES E EM LOCAL DESPROVIDO DE VENTILAÇÃO E LUMINOSIDADE ADEQUADAS.

IMPONHO AO INFRATOR NOS TERMOS DOS INCISOS I E III DO ARTIGO 54 DO DECRETO MUNICIPAL 5.164/2019, E COM OS INCISOS I E IV, ART. 72 DA LEI Nº 9.605/98, AS PENALIDADES DE ADVERTENCIA E APREENSÃO DOS DOIS PÁSSAROS, DAS GALINHAS E CODORNAS. DEVE-SE GARANTIR CONDIÇÕES DE HIGIENE ADEQUADAS PARA O CACHORRO E PORQUINHO DA ÍNDIA, ALÉM DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ADEQUADAS, CASO CONTRÁRIO, OS MESMOS TAMBÉM SERÃO APREENDIDOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
RUA ANGELO STECK, 410 – VILA NOVA
19 3878 2426 – 3878 2612

AUTO DE INFRAÇÃO
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – ADVERTÊNCIA E APREENSÃO

Processo nº 11677/2024
AIIPAA N° 60/2024
Data: 19/12/2024

O INFRATOR PODERÁ INTERPOR RECURSO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DESTE.

UNIDADE EMITENTE
SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

NOME: **ROSE CELIDONIO**
SECRETÁRIA DE GESTÃO AMBIENTAL

ASSINATURA

CIÊNCIA DO INFRATOR

NOME:

DATA:

ASSINATURA

FUMHAB | HABITAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 09/2024
PROCESSO Nº: 45/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para análise documental e investigação social de 400 contemplados no Residencial Tabarana, conforme cadastro no Sistema de Habitação Municipal de Louveira (SIMHAB), regulamentado pelo Decreto nº 6.611, de 22 de outubro de 2024.

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Habitação de Louveira (FUMHAB), CNPJ nº 11.310.741/0001-95.

CONTRATADA: VL Frezza Apoio Administrativo LTDA, CNPJ nº 33.364.168/0001-35.

VALOR DO CONTRATO: R$ 18.520,00 (dezoito mil quinhentos e vinte reais).

CÓDIGOS DE RECURSO E FONTES: 923 – 04.01.02.16.482.0069.2242.3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 02/12/2024 e conclusão até 31/12/2024**.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até a conclusão integral dos serviços e pagamento final.

Louveira, 02 de dezembro de 2024.
Ricardo Barbosa de Souza
Superintendente Fumhab

.....

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024
PROCESSO N.º 47/2024

OBJETO: Aquisição de recargas de botijões de gás P45 para suprir as necessidades internas da Fundação Municipal de Habitação de Louveira (FUMHAB), com fornecimento sob demanda.

CONTRATADA: Cleber Vieira Urbano (CNPJ: 14.312.218/0001-96)

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.399,88 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), considerando o fornecimento de até 6 (seis) recargas, ao valor unitário de R$ 399,98 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme a demanda da FUMHAB.

CÓDIGOS DE RECURSO E FONTES: 918 – 04.01.02.16.482.0069.2242.3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: 19 /12/ 2024 a 19 /12/ 2025.

Louveira, 19 de dezembro de 2024.
Ricardo Barbosa de Souza
Superintendente Fumhab

.....